



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 152/SMC/2022

Juara - MT, 24 de junho de 2022.

Ao Senhor  
**Eraldo Francisco Alves (Vereador Marquito)**  
**José Mercedes Galvão Filho**  
Vereadores da Câmara Municipal de Juara  
Juara – MT, 78.575-000

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 908/2022  
Data: 27/06/2022 - Horário: 15:04  
Administrativo

**Assunto: Resposta ao Ofício 2321GP/2022 de 22/06/2022**

Prezados Senhores Vereadores,

Na oportunidade em que cumprimento, venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria **cópia das notificações** elaboradas pelo fiscal de obra a fim de concluir os serviços contratados.

A empresa alega que a não conclusão dos serviços contratados está relacionada ao período chuvoso e/ou aumento significativo de valores dos serviços contratados.

Atualmente, a empresa reiniciou os serviços contratados com a execução de pavimentação asfáltica na Rua Robson Ribeiro e a execução de meio fio e sarjeta nas demais vias, a fim de elaborar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Sem mais para o momento, antecipo os agradecimentos e apreços.

**Joaquim Tolovi Junior**  
Secretário Adjunto de Cidade

**Eraldo Francisco Alves – Vereador**  
Protocolo nº 385/2022 – 27/06/2022

Assunto: Ofício nº 152/SMC/2022 - Em resposta ao Ofício nº 231/GVEM/2022 - Referente notificação M C Brustolin Engenharia Eirelli, objetivando a conclusão dos serviços de execução de meio fio no Parque Alvorada.

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Ofício nº 091/SMC/2022

Juara-MT, 20 de abril de 2022.

Ao Senhor

MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN

M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP

Juara - MT

Empresa executora: M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP

- CNPJ: 29.742.141/0001-61

Resp. Téc.: Maiko Cleomir Brustolin - CREA RN 1214703216

ASSUNTO: CONTRATOS 223/2020 E 211/2019

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que lhe cumprimento, venho por meio deste **NOTIFICAR** Vossa Senhoria quanto a retomada das atividades dos contratos acima descritos.

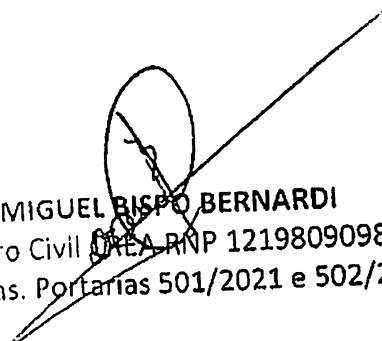
Constatando o fim do período intenso de chuvas enfrentado em nossa região, motivo este para a paralisação das obras, solicito à agente executora, a empresa **M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP** o início da execução dos serviços remanescentes de tais obras as quais são essenciais para a perfeita conclusão e garantia da segurança estrutural do pavimento. Ressalto que caso a pavimentação já executada apresente patologias devido ao longo período paralisado, a empresa deverá arcar com os custos para a reparação dos vícios não ocasionando ônus aos cofres públicos.

Além disso, lembra que as mesmas se encontram com 67,15% e outra com 95,01% dos serviços já executados. posto isto, estabeleço o prazo de 10 dias para o reinício das atividades de ambos os contratos.

O não atendimento ao prazo e conseqüentemente a não retomada dos serviços acarretará sanções administrativas previstas em contrato.

Sem mais, antecipamos os agradecimentos.

Atenciosamente,

  
JOÃO MIGUEL BISPO BERNARDI  
Engenheiro Civil CREA RNP 1219809098  
Fiscal de Obras. Portarias 501/2021 e 502/2021



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 071/SMC/2021

Juara - MT, 13 de abril de 2021.

A Empresa  
**M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP**  
CNPJ: 28.836.771/0001-32  
Juara-MT

**Assunto: Retomada das atividades nos trechos contemplados pelo contrato 211/2019.**

Prezado Senhor,

Na presente oportunidade em que lhe cumprimento, venho por meio deste **SOLICITAR** a vossa senhoria uma previsão de retomada dos serviços paralisados nos trechos contemplados pelo contrato **211/2019 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PARQUE ALVORADA**, a interrupção das atividades se deu devido ao período chuvoso em Juara-MT e região, tendo em consideração que os fatores climáticos cessam no momento presente, solicitamos uma previsão de retomada dos serviços paralisados.

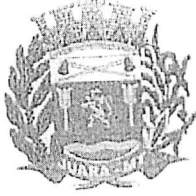
Posto isto, solicito ainda resposta deste Ofício enviado pela Secretaria Municipal de Cidades, assim dou o prazo de 48 horas para a prestar esclarecimentos e resposta do mesmo.

Na certeza do atendimento, elevo protestos e apreço.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por ALLAN SALES GOMES:03964079197  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=34032619000108, ou=videoconferencia, cn=ALLAN SALES GOMES:03964079197  
Dados: 2021.04.13 13:40:05 -03'00'

**Allan Sales Gomes**  
Engenheiro Civil – CREA RNP 241847077-6  
Engenheiro Fiscal de Obras – Port. nº 254/2021



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

Ofício nº 126/SMC/2021

Juara-MT, 27 de maio de 2021.

Ao Senhor  
**MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN**  
M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP  
Juara - MT

**Empresa executora: M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP**  
**- CNPJ: 29.742.141/0001-61**  
**Resp. Téc.: Maiko Cleomir Brustolin - CREA RN 1214703216**

**ASSUNTO: INSTRUMENTO DE CONTRATO 211/2019**

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que lhe cumprimento, venho por meio deste **NOTIFICAR**, com intuito de demandar retomada das atividades pertinentes ao instrumento contratual **211/2019**, visto que as atividades permanecem sem evolução física.

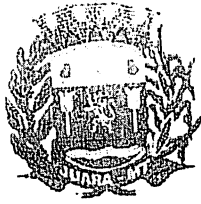
Posto isto, acrescentamos que estamos em período de estiagem e que o fator climático em nossa região não é mais impeditivo para a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem, concluímos ainda que a **JAZIDA DE CASCALHO** está apta a exploração.

Sem nenhum fator impeditivo, solicitamos a retomada das atividades num prazo de 07 (sete) dias, a partir do recebimento deste ofício.

Assinado de forma digital por ALLAN SALES  
GOMES:03964079197  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(SEM BRANCO),  
ou=34032619000108, ou=videoconferencia,  
cn=ALLAN SALES GOMES:03964079197  
Dados: 2021.05.27 15:10:38 -03'00'

**ALLAN SALES GOMES**  
Eng. Civil - CREA RNP 241847077-6  
**Fiscal de Obras - Port. 254/2021**

Recebido em 28-05-21



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
Secretaria Municipal de Cidade

Ofício nº 148/SMC/2021

Juara-MT, 15 de JUNHO de 2021.

Ao Senhor  
**MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN**  
M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP  
Juara - MT

Empresa executora: **M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP**  
- CNPJ: 29.742.141/0001-61  
Resp. Téc.: Maiko Cleomir Brustolin - CREA RN 1214703216

**ASSUNTO: INSTRUMENTO DE CONTRATO 211/2019 - Reinício das obras**

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que lhe cumprimento, venho por meio deste **NOTIFICAR** a Vossa Senhoria para a retomada dos serviços contratados pelo contrato acima descrito, visto que o período chuvoso se findou e a exploração/extração de cascalho encontra-se liberada pelos órgãos responsáveis.

Acrescento que o período que a empresa possui para a execução das obras de terraplanagem e pavimentação é muito curto, sendo de maio à outubro do ano corrente.

Diante das Notificações realizadas pelos Ofícios 071/SMC/2021, 126/SMC/2021, 190/2021 - GB/FC/EAAKL, fica a Vossa Senhoria Notificada a **reiniciar a obra no prazo de 10 dias**, a contar do recebimento deste.

Sendo que o não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, acarretará sanções administrativas previstas no contrato.

Sem mais.

  
**ALLAN SALES GOMES**  
Eng. Civil - CREA-RN 241847077-6  
**Fiscal de Obras - Port. 254/2021**

  
**JOAQUIM TOLOVI JUNIOR**  
Secretário Adjunto de Cidade  
**Portaria 058/2021**

*Recb em 21-06-2021*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

Ofício nº 126/SMC/2021

Juara-MT, 27 de maio de 2021.

Ao Senhor  
**MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN**  
M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP  
Juara - MT

**Empresa executora: M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP**  
**- CNPJ: 29.742.141/0001-61**  
**Resp. Téc.: Maiko Cleomir Brustolin - CREA RN 1214703216**

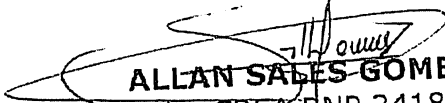
**ASSUNTO: INSTRUMENTO DE CONTRATO 211/2019**

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que lhe cumprimento, venho por meio deste **NOTIFICAR**, com intuito de demandar retomada das atividades pertinentes ao instrumento contratual **211/2019**, visto que as atividades permanecem sem evolução física.

Posto isto, acrescentamos que estamos em período de estiagem e que o fator climático em nossa região não é mais impeditivo para a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem, concluímos ainda que a **JAZIDA DE CASCALHO** está apta a exploração.

Sem nenhum fator impeditivo, solicitamos a retomada das atividades num prazo de 07 (sete) dias, a partir do recebimento deste ofício.

  
**ALLAN SALES GOMES**  
Eng. Civil - CREA RNP 241847077-6  
**Fiscal de Obras - Port. 254/2021**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

Ofício nº 081/SMC/2022

Juara-MT, 20 de abril de 2022.

Ao Senhor  
MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN  
M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP  
Juara – MT

Empresa executora: M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP  
– CNPJ: 29.742.141/0001-61  
Resp. Téc.: Maiko Cleomir Brustolin – CREA RN 1214703216

ASSUNTO: CONTRATOS 223/2020 E 211/2019

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que lhe cumprimento, venho por meio deste **NOTIFICAR** Vossa Senhoria quanto a retomada das atividades dos contratos acima descritos.

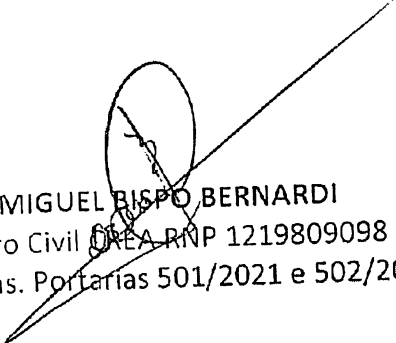
Constatando o fim do período intenso de chuvas enfrentado em nossa região, motivo este para a paralização das obras, solicito à agente executora, a empresa **M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI – EPP** o início da execução dos serviços remanescentes de tais obras as quais são essenciais para a perfeita conclusão e garantia da segurança estrutural do pavimento. Ressalto que caso a pavimentação já executada apresente patologias devido ao longo período paralisado, a empresa deverá arcar com os custos para a reparação dos vícios não ocasionando ônus aos cofres públicos.

É válido lembrar que as mesmas se encontram com 67,15% e outra com 95,01% dos serviços já executados, posto isto, estabeleço o prazo de 10 dias para o reinício das atividades de ambos os contratos.

O não atendimento ao prazo e conseqüentemente a não retomada dos serviços acarretará sanções administrativas previstas em contrato.

Sem mais, antecipamos os agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**JOÃO MIGUEL BISPO BERNARDI**  
Engenheiro Civil CREA/RN 1219809098  
Fiscal de Obras. Portarias 501/2021 e 502/2021



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

Ofício nº 358/SMC/2021

Juara-MT, 08 de dezembro de 2021.

Ao Senhor  
**MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN**  
M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP  
Juara - MT

**Empresa executora: M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP**  
- CNPJ: 29.742.141/0001-61  
Resp. Téc.: Maiko Cleomir Brustolin - CREA RN 1214703216

**ASSUNTO:** Retomada das atividades dos contratos 211/2019 e 223/2020

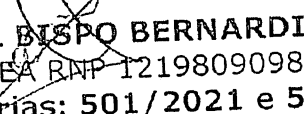
Prezado Senhor,

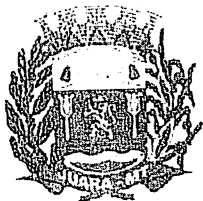
Na oportunidade em que lhe cumprimento, venho por meio deste **NOTIFICAR** a Vossa Senhoria quanto a retomada e conclusão dos serviços contratados pelos contratos acima descritos, visto que a execução dos serviços não está atendendo o cronograma físico da obra, uma vez que o recurso financeiro já se encontra na conta.

Aproveito para solicitar um esclarecimento técnico referente ao tipo de material utilizado para execução da capa asfáltica na Rua Maria das dores dos Santos e Rua da Glória do Contrato 223/2020.

Posto isto, solicito ainda em resposta deste Ofício enviado pela Secretaria Municipal de Cidade, um esclarecimento técnico da agente executora, a empresa **M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita com o CNPJ sob o n.º 29.742.141/0001-61, assim dou o prazo de 48 horas para a prestar os devidos esclarecimentos.

É o parecer que submeto à apreciação  
Sem mais, elevo protestos de estima e considerações  
Atenciosamente,

  
**JOÃO MIGUEL BISPO BERNARDI**  
Eng. Civil - CREA RN 1219809098  
Fiscal de Obras. Portarias: 501/2021 e 502/2021



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

Ofício nº 365/SMC/2021

Juara-MT, 17 de dezembro de 2021.

Ao Senhor  
**MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN**  
M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP  
Juara - MT

**Empresa executora: M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP**  
**- CNPJ: 29.742.141/0001-61**  
**Resp. Téc.: Maiko Cleomir Brustolin - CREA RN 1214703216**

**ASSUNTO:** Retomada das atividades dos contratos 223/2020

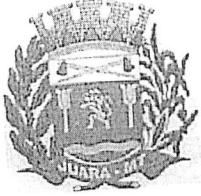
Prezado Senhor,

Na oportunidade em que lhe cumprimento, venho por meio deste **NOTIFICAR** a Vossa Senhoria quanto a retomada e conclusão dos serviços contratados pelo contrato acima descrito, em especial os itens de meio-fio e sarjetas das ruas remanescentes onde, segundo o Senhor Vereador José Mercedes Galvão Filho, a comunidade cobra recorrentemente pela finalização desses itens tendo em vista a segurança dos pedestres e a proteção da pavimentação no Parque Alvorada.

Posto isto, solicito ainda em resposta deste Ofício enviado pela Secretaria Municipal de Cidade, um esclarecimento técnico da agente executora, a empresa **M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita com o CNPJ sob o n.º **29.742.141/0001-61**, assim dou o prazo de 48 horas para a prestar os devidos esclarecimentos.

É o parecer que submeto à apreciação  
Sem mais, elevo protestos de estima e considerações  
Atenciosamente,

  
**JOÃO MIGUEL BISPO BERNARDI**  
Eng. Civil - CREA RNP 1219809098  
**Fiscal de Obras. Portaria 502/2021**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

Ofício nº 328/SMC/2021

Juara-MT, 03 de novembro de 2021.

Ao Senhor  
**MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN**  
M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP  
Juara - MT

**Empresa executora: M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP**  
**- CNPJ: 29.742.141/0001-61**  
**Resp. Téc.: Maiko Cleomir Brustolin - CREA RN 1214703216**

**ASSUNTO:** Defeitos nos serviços de imprimação e retomada das atividades referente ao instrumento de contrato 223/2020

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que lhe cumprimento, venho por meio deste **NOTIFICAR** a Vossa Senhoria quanto a retomada dos serviços contratados pelo contrato acima descrito, visto que a obra se encontra paralisada.

Manifesto ainda, que os serviços de imprimação executados nas ruas Maria das Dores dos Santos e Rua da Glória estão novamente se degradando sendo formada a necessidade de novos reparos pontuais para execução dos serviços de capa (Tratamento Superficial Duplo - TSD).

Segundo o item 9.5.3 do Memorial Descritivo da obra, a imprimação deve permanecer conservada em perfeitas condições até o lançamento das camadas do TSD.

Peço que ao realizar as correções necessárias, a empresa entre em contato para que se possa realizar um relatório fotográfico do vício sanado antes do lançamento do revestimento.

É valido lembrar que no mesmo item citado do Memorial Descritivo diz que a imprimação deverá ter um repouso de 24 horas após executada.

Visando a qualidade e funcionalidade da pavimentação em questão, informo a Vossa Senhoria que a próxima medição ficará condicionada a execução das

10



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

correções apontadas neste ofício supra, visto que são serviços já executados, medidos e possuem uma porcentagem paga.

Posto isto, solicito ainda em resposta deste Ofício enviado pela Secretaria Municipal de Cidade, um esclarecimento técnico da agente executora, a empresa **M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita com o CNPJ sob o n.º **29.742.141/0001-61**, assim dou o prazo de 48 horas para a prestar os devidos esclarecimentos bem como a retomada das atividades.

Apresento-lhe para vossa apreciação um relatório fotográfico das patologias existentes em obra.

É o parecer que submeto à apreciação

Sem mais, elevo protestos de estima e considerações

Atenciosamente,

  
**JOÃO MIGUEL BISPO BERNARDI**  
Eng. Civil - CREA RNP 1219809098  
Fiscal de Obras. Portaria 502/2021



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
Secretaria Municipal de Cidade

ANEXO

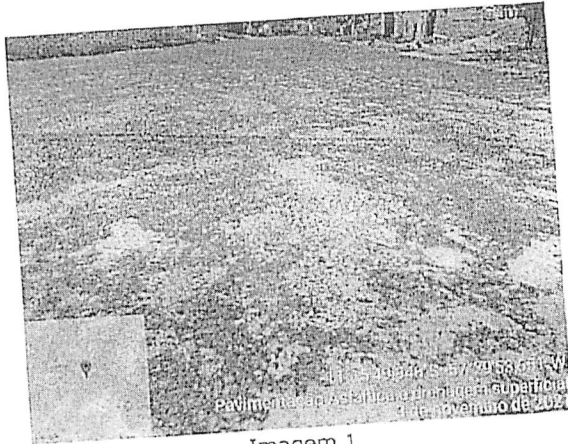


Imagem 1



Imagem 2



Imagem 3



Imagem 4

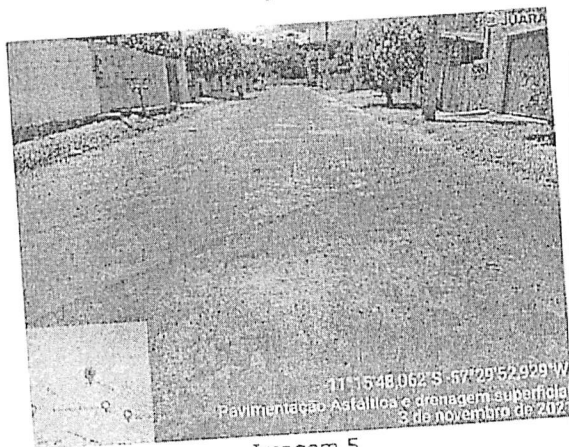


Imagem 5



Imagem 6



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
Secretaria Municipal de Cidade

Ofício nº 328/SMC/2021

Juara-MT, 03 de novembro de 2021.

Ao Senhor  
**MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN**  
M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP  
Juara - MT

**Empresa executora: M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP**  
- CNPJ: 29.742.141/0001-61  
**Resp. Téc.:** Maiko Cleomir Brustolin - CREA RN 1214703216

**ASSUNTO:** Defeitos nos serviços de imprimação e retomada das atividades referente ao instrumento de contrato 223/2020

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que lhe cumprimento, venho por meio deste **NOTIFICAR** a Vossa Senhoria quanto a retomada dos serviços contratados pelo contrato acima descrito, visto que a obra se encontra paralisada.

Manifesto ainda, que os serviços de imprimação executados nas ruas Maria das Dores dos Santos e Rua da Glória estão novamente se degradando sendo formada a necessidade de novos reparos pontuais para execução dos serviços de capa (Tratamento Superficial Duplo - TSD).

Segundo o item 9.5.3 do Memorial Descritivo da obra, a imprimação deve permanecer conservada em perfeitas condições até o lançamento das camadas do TSD.

Peço que ao realizar as correções necessárias, a empresa entre em contato para que se possa realizar um relatório fotográfico do vício sanado antes do lançamento do revestimento.

É valido lembrar que no mesmo item citado do Memorial Descritivo diz que a imprimação deverá ter um repouso de 24 horas após executada.

Visando a qualidade e funcionalidade da pavimentação em questão, informo a Vossa Senhoria que a próxima medição ficará condicionada a execução das





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

correções apontadas neste ofício supra, visto que são serviços já executados, medidos e possuem uma porcentagem paga.

Posto isto, solicito ainda em resposta deste Ofício enviado pela Secretaria Municipal de Cidade, um esclarecimento técnico da agente executora, a empresa **M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita com o CNPJ sob o n.º **29.742.141/0001-61**, assim dou o prazo de 48 horas para a prestar os devidos esclarecimentos bem como a retomada das atividades.

Apresento-lhe para vossa apreciação um relatório fotográfico das patologias existentes em obra.

É o parecer que submeto à apreciação

Sem mais, elevo protestos de estima e considerações

Atenciosamente,

  
**JOÃO MIGUEL BISPO BERNARDI**  
Eng. Civil - CREA-RNP 1219809098  
**Fiscal de Obras. Portaria 502/2021**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
Secretaria Municipal de Cidade

ANEXO

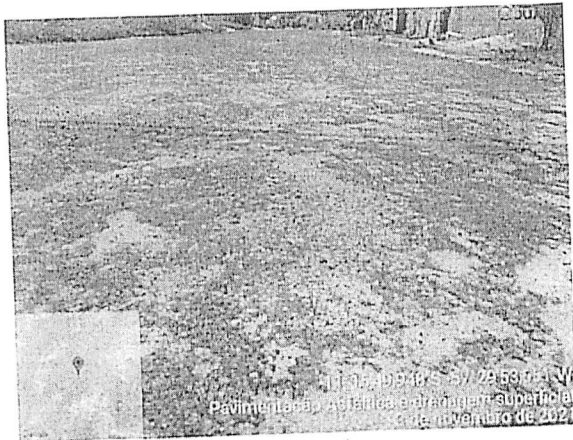


Imagem 1



Imagem 2



Imagem 3



Imagem 4

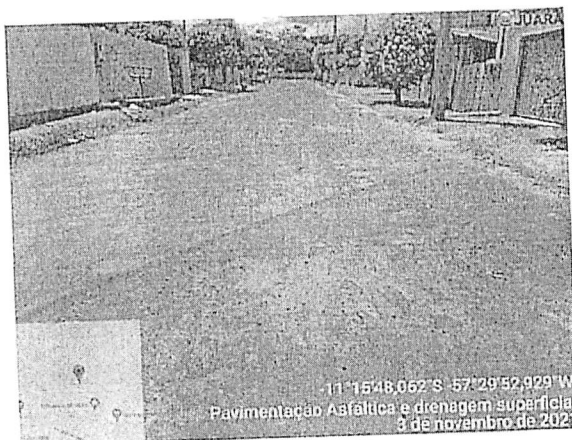


Imagem 5



Imagem 6



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

Ofício nº 296/SMC/2021

Juara-MT, 30 de setembro de 2021.

Ao Senhor  
**MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN**  
M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP  
Juara - MT

**Empresa executora: M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP**  
**- CNPJ: 29.742.141/0001-61**  
**Resp. Téc.: Maiko Cleomir Brustolin - CREA RN 1214703216**

**ASSUNTO:** Notificação de responsabilidade referente ao instrumento de contrato 223/2020

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que lhe cumprimento, venho por meio deste **NOTIFICAR** a Vossa Senhoria quanto a responsabilidade sobre serviços contratados pelo contrato acima descrito.

Conforme notificado através dos Ofícios 274/SMC/2021 e 254/SMC/2021, publicados no mural consequentemente de tentativas de entrega em mãos malsucedidas, os serviços de imprimação executados deterioraram-se ao longo da paralização da obra devidos a ações destrutivas, quais sejam elas, onde foi solicitado o reparo desse item. Manifesto que tal solicitação não foi atendida, sendo constatado *in loco* o lançamento do serviço de capa (Tratamento Superficial Duplo - TSD) sobre o item não reparado.

Segundo a Norma DNIT 44/2014-ES - Pavimentação-Imprimação com ligante asfáltico-Especificação de serviço, a imprimação objetiva conferir a coesão superficial, impermeabilizar e permitir a aderência entre esta e o revestimento a ser executado, nesse caso, o TSD. A Norma também diz que a proteção dos serviços e material da imprimação contra ações destrutivas, tais como, águas



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

pluviais, tráfego e outros agentes que possam danificar o item mencionado, é de responsabilidade da executante.

O tempo de exposição da base imprimada ao tráfego, não deve exceder 30 dias após a efetiva cura, sendo que qualquer falha deve ser corrigida.

Ainda seguindo a norma, devem ser verificadas visualmente a homogeneidade da aplicação, penetração do ligante na camada de base e sua devida/efetiva cura.

Vale salientar que tal norma pede controles tecnológicos estabelecidos em um Plano de Amostra, elaborado de acordo com os preceitos da Norma DNER-PRO 277/97, previamente aprovado pela fiscalização, a quais não foram apresentados até o momento.

Visando os sistemas empregados e requisitos apresentados na referida norma, a execução do revestimento asfáltico sobre o item supramencionado degradado, poderá acarretar descolamento da capa asfáltica sendo arrancada com facilidade durante o tráfego, ocasionando severas patologias nas vias uma vez que, o ligante utilizado no TSD é de cura rápida, não proporcionando a infiltração do material na camada de base.

Destacando o que diz na Norma DNIT 147/2012 - ES - Pavimentação asfáltica - Tratamento Superficial Duplo - Especificação de serviço, o processo de capa deve ser executado sobre uma superfície imprimada que, como observado *in loco*, grande parte das vias já não mais o possuíam.

Portanto, qualquer patologia, problema ou anomalia que futuramente possa apresentar nos serviços executados, serão de total responsabilidade da agente executora para saná-los de imediato assim que constatado.

É válido lembrar que o memorial de cálculo utiliza o prazo de 10 (dez) anos para que o pavimento tenha serventia, ou seja, tenha sua funcionalidade durante esse período.

Deixo como sugestão a leitura das normas aqui citadas e do manual de pavimentação do DNIT idealizando prevenir ocorrências correlacionadas.

Posto isto, solicito ainda em resposta deste Ofício enviado pela Secretaria Municipal de Cidade, um esclarecimento técnico da agente executora, a empresa **M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita com o CNPJ sob o n.º



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

29.742.141/0001-61, assim dou o prazo de 48 horas para a prestar os devidos esclarecimentos.

É o parecer que submeto à apreciação

Sem mais, elevo protestos de estima e considerações

Atenciosamente,

  
**JOÃO MIGUEL BISPO BERNARDI**  
Eng. Civil - CREA RNP 1219809098  
Fiscal de Obras. Portaria 502/2021



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
Secretaria Municipal de Cidade

Ofício nº 254/SMC/2021

Juara-MT, 01 de setembro de 2021.

Ao Senhor  
**MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN**  
M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP  
Juara - MT

**Empresa executora: M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP**  
**- CNPJ: 29.742.141/0001-61**  
**Resp. Téc.: Maiko Cleomir Brustolin - CREA RN 1214703216**

**ASSUNTO:** Retomada das atividades referente ao instrumento de contrato  
223/2020

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que lhe cumprimento, venho por meio deste **NOTIFICAR** a Vossa Senhoria quanto a retomada dos serviços contratados pelo contrato acima descrito, visto que as obras se encontram paralisadas a mais de 15 (quinze) dias.

Manifesto ainda, que os serviços de imprimação executados até a presente data deste ofício, necessitam de reparos pontuais para execução dos serviços de capa (Tratamento Superficial Duplo - TSD).

Visando a qualidade e funcionalidade da pavimentação em questão, informo a Vossa Senhoria que a próxima medição ficará condicionada a execução das correções apontadas neste ofício supra, visto que são serviços já executados, medidos e possuem uma porcentagem paga.

Posto isto, solicito ainda em resposta deste Ofício enviado pela Secretaria Municipal de Cidade, um esclarecimento técnico da agente executora, a empresa **M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita com o CNPJ sob o n.º **29.742.141/0001-61**, assim dou o prazo de 48 horas para a prestar os devidos esclarecimentos assim como a retomada das atividades.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

Apresento-lhe para vossa apreciação um relatório fotográfico das patologias existentes em obra.

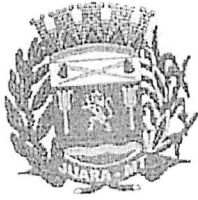
É o parecer que submeto à apreciação

Sem mais, elevo protestos de estima e considerações

Atenciosamente,

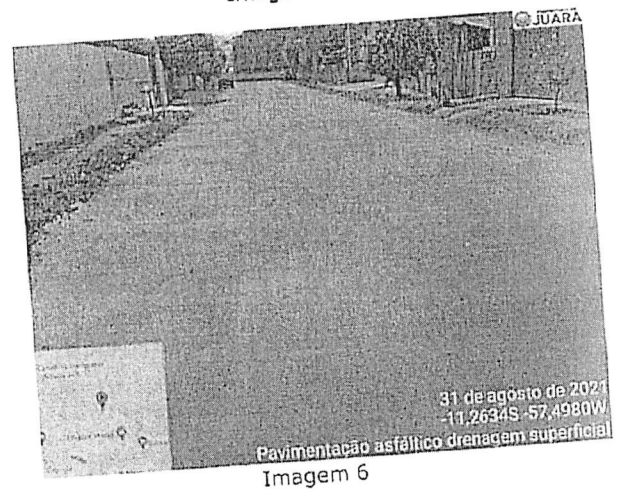
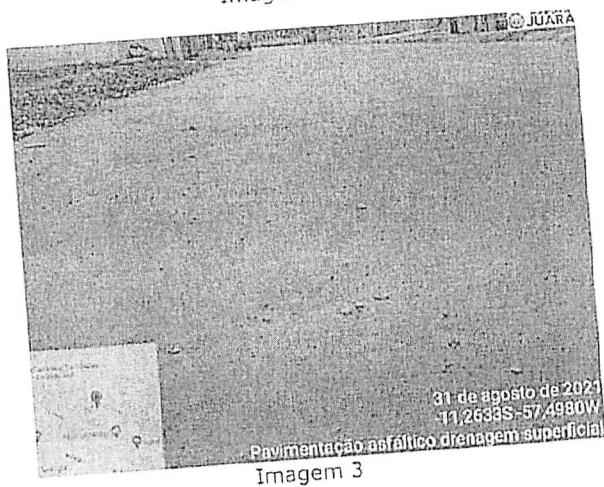
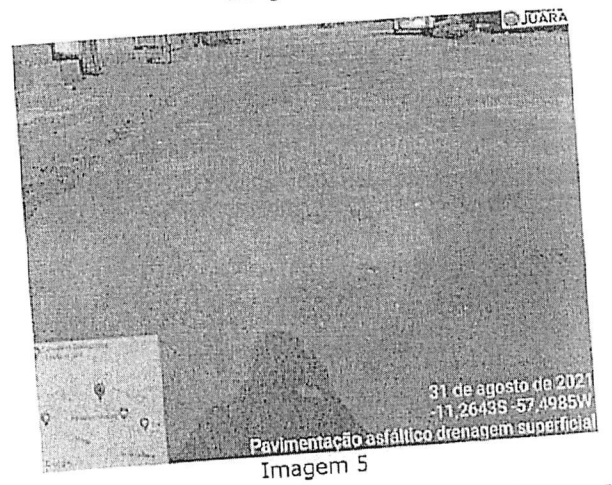
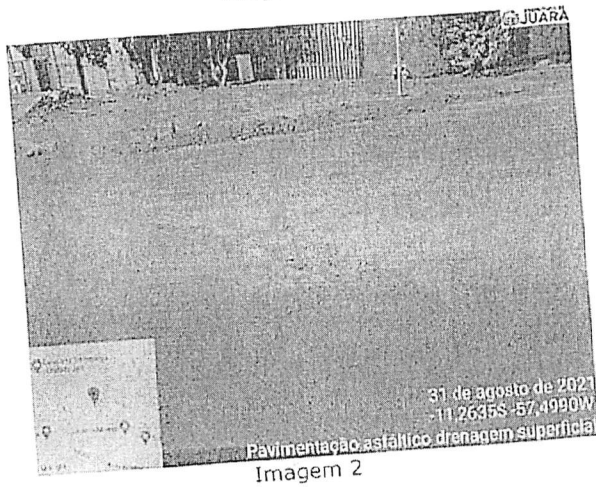
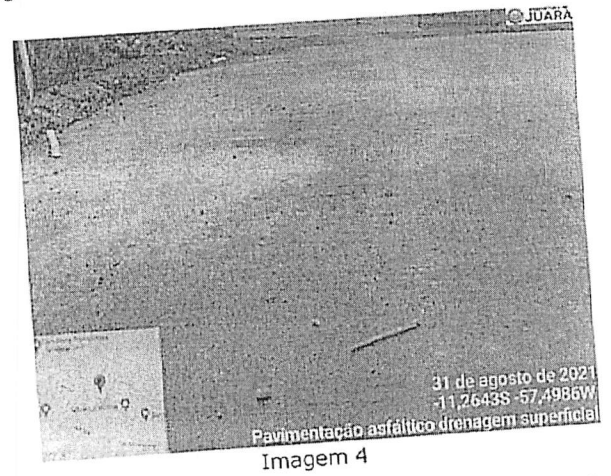
Assinado de forma digital  
por ALLAN SALES  
GOMES;03964079197  
Dados: 2021.09.01 11:35:17  
-03'00'

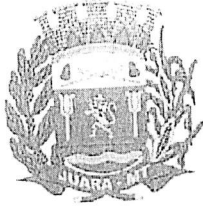
**ALLAN SALES GOMES**  
Eng. Civil - CREA RNP 241847077-6  
**Fiscal de Obras - Port. 347/2021**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

**ANEXO**





ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
Secretaria Municipal de Cidade

Ofício nº 174/SMC/2021

Juara-MT, 01 de JULHO de 2021.

Ao Senhor  
**MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN**  
M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP  
Juara - MT

Empresa executora: M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP  
- CNPJ: 29.742.141/0001-61  
Resp. Téc.: Maiko Cleomir Brustolin - CREA RN 1214703216

**ASSUNTO:** INSTRUMENTO DE CONTRATO 223/2020 - Reinício das obras

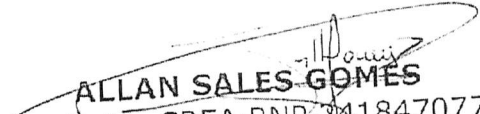
Prezado Senhor,

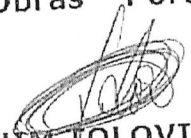
Na oportunidade em que lhe cumprimento, venho por meio deste **NOTIFICAR** a Vossa Senhoria para a retomada dos serviços contratados pelo contrato acima descrito, visto que o período chuvoso se findou e a exploração/extração de cascalho encontra-se liberada pelos órgãos responsáveis.

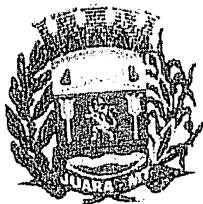
Acrescento que o período que a empresa possui para a execução das obras de terraplanagem e pavimentação é muito curto, sendo de maio à outubro do ano corrente.

Diante das Notificações realizadas pelos Ofícios 223/SMC/2020, 210/2020-SMC 131/SMC/2021, fica a Vossa Senhoria Notificada a **reiniciar a obra no prazo máximo do dia 05/07/2021**. Visto o não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, acarretará sanções administrativas previstas no contrato.

Sem mais.

  
**ALLAN SALES GOMES**  
Eng. Civil - CREA RNP 241847077-6  
Fiscal de Obras - Port. 347/2021

  
**JOAQUIM TOLOVI JUNIOR**  
Secretário Adjunto de Cidade  
Portaria 058/2021



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

Ofício nº 174/SMC/2021

Juara-MT, 01 de JULHO de 2021.

Ao Senhor

**MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN**  
M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP  
Juara - MT

**Empresa executora: M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP**  
**- CNPJ: 29.742.141/0001-61**  
**Resp. Téc.: Maiko Cleomir Brustolin - CREA RN 1214703216**

**ASSUNTO: INSTRUMENTO DE CONTRATO 223/2020 - Reinício das obras**


Prezado Senhor,


Na oportunidade em que lhe cumprimento, venho por meio deste **NOTIFICAR** a Vossa Senhoria para a retomada dos serviços contratados pelo contrato acima descrito, visto que o período chuvoso se findou e a exploração/extração de cascalho encontra-se liberada pelos órgãos responsáveis.

Acrescento que o período que a empresa possui para a execução das obras de terraplanagem e pavimentação é muito curto, sendo de maio à outubro do ano corrente.

Diante das Notificações realizadas pelos Ofícios 223/SMC/2020, 210/2020-SMC 131/SMC/2021, fica a Vossa Senhoria Notificada a **reiniciar a obra no prazo máximo do dia 05/07/2021**. Visto o não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, acarretará sanções administrativas previstas no contrato.

Sem mais.

  
**ALLAN SALES GOMES**  
Eng. CIVIL - CREA RN 241847077-6  
**Fiscal de Obras - Port. 347/2021**

  
**JOAQUIM COLÓVI JUNIOR**  
Secretário Adjunto de Cidade  
**Portaria 058/2021**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 210/2020-SMC

Juara-MT, 13 de OUTUBRO de 2020.

A Empresa  
M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP  
Juara - MT

Assunto: Início dos serviços contratados

NOTIFICAÇÃO 001/2020

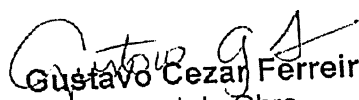
Prezado,

Ao ensejo de cumprimentá-lo venho por meio deste informar que, inicie os serviços referente ao contrato nº 223/2020 que tem como objeto a Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial em Ruas do Centro e do Bairro Parque Alvorada no Município de Juara/MT.

Informo que a Ordem de serviço foi emitida em 21 de Setembro de 2020 e o envio e o recebimento da mesma foi no dia 22 de setembro de 2020, com isso informo que de acordo com o edital o início dos serviços que devem ser começados em no máximo 10 dias depois do recebimento da ordem de serviço se findou e que o período chuvoso está próximo e prejudicará a conclusão dos serviços.

Diante a presente NOTIFICAÇÃO, solicito a Vossa Senhoria no prazo de 24 horas, a contar com o recebimento deste, que informe o setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Juara sobre o início dos serviços contratados.

Sem mais para o momento, e contando com a Vossa colaboração para dar continuidade nos serviços, antecipo os agradecimentos e apreços.

  
Gustavo Cezar Ferreira  
Fiscal da Obra  
Portaria Fiscal N°187/2019



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Juara  
Secretaria Municipal de Cidade

Ofício nº 131/SMC/2021

Juara-MT, 27 de maio de 2021.

Ao Senhor  
**MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN**  
M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP  
Juara - MT

Empresa executora: **M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP**  
- CNPJ: 29.742.141/0001-61  
Resp. Téc.: Maiko Cleomir Brustolin - CREA RN 1214703216

**ASSUNTO: INSTRUMENTO DE CONTRATO 223/2020**

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que lhe cumprimento, venho por meio deste **NOTIFICAR**, com intuito de demandar retomada das atividades pertinentes ao instrumento contratual **223/2020**, visto que as atividades permanecem sem evolução física.

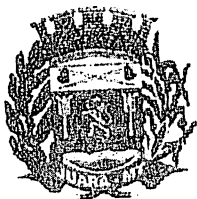
Posto isto, acrescentamos que estamos em período de estiagem e que o fator climático em nossa região não é mais impeditivo para a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem, concluímos ainda que a **JAZIDA DE CASCALHO** está apta a exploração.

Sem nenhum fator impeditivo, solicitamos a retomada das atividades num prazo de 07 (sete) dias, a partir do recebimento deste ofício.

Assinado de forma digital por ALLAN SALES  
GOMES 03964079197  
DIV. 4-BR. 00-CP-Brasil, 000-Secretaria do Receita  
Federal do Brasil - RFB, 000-RFB e CPF A1, 000-EIA  
BRAN-CC1, 000-34232619000106,  
000-Videoconferencia, 000-ALLAN SALES  
GOMES 03964079197  
Dados: 2021.05.27 15:45:15 -03'00'

**ALLAN SALES GOMES**  
Eng. Civil - CREA RNP 241847077-6

Recebido em 28.05.2021



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

Ofício nº 131/SMC/2021

Juara-MT, 27 de maio de 2021.

Ao Senhor  
**MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN**  
M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP  
Juara - MT

**Empresa executora: M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP**  
- CNPJ: 29.742.141/0001-61  
Resp. Téc.: Maiko Cleomir Brustolin - CREA RN 1214703216

**ASSUNTO: INSTRUMENTO DE CONTRATO 223/2020**

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que lhe cumprimento, venho por meio deste **NOTIFICAR**, com intuito de demandar retomada das atividades pertinentes ao instrumento contratual **223/2020**, visto que as atividades permanecem sem evolução física.

Posto isto, acrescentamos que estamos em período de estiagem e que o fator climático em nossa região não é mais impeditivo para a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem, concluímos ainda que a **JAZIDA DE CASCALHO** está apta a exploração.

Sem nenhum fator impeditivo, solicitamos a retomada das atividades num prazo de 07 (sete) dias, a partir do recebimento deste ofício.

Assinado de forma digital por ALLAN SALES  
GOMES03964079197  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=EPB e CPF A1, ou=IUM  
BRASIL01, ou=34032619060108,  
c=br&#x26;idoc=conferencia, cn=ALLAN SALES  
GOMES 03964079197  
Date: 2021.05.27 15:45:15 -03'00'

**ALLAN SALES GOMES**  
Eng. Civil - CREA RNP 241847077-6



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

Ofício nº 233/SMC/2020

Juara – MT, 25 de NOVEMBRO de 2020.

Ao Senhor  
**MAIKO CLEOMIR BRUSTOLIN**  
M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI - EPP  
Juara – MT

**Assunto: NOTIFICAÇÃO referente as obras do Contrato 223/2020**

Prezado,

Ao ensejo de cumprimenta-lo venho por meio deste informar que, após a vistoria *in loco* realizada nos dias 24/11/2020 e 25/11/2020 nas obras do contrato nº223/2020 cujo objeto é a Contratação de Empresa para pavimentação asfáltica e drenagem superficial em ruas do Centro e do Bairro Parque Alvorada no Município de Juara/MT encontram-se paralisadas.


A execução nas ruas do Parque Alvorada e do Centro estão paralisadas nos serviços de Terraplanagem e em parte delas só foram realizados os serviços de topografia, acrescento que o período chuvoso está próximo e que o mesmo poderá prejudicar os serviços executados acarretando atrasos na obra.

Informo que a data de emissão da Ordem de Serviço é do dia 21/09/2020, além da execução dos serviços terem iniciados com atraso acrescento que o prazo para o término da execução da obra é até o dia 18/01/2021.

Logo, venho por meio deste **NOTIFICAR** a Vossa Senhoria para a retomada dos serviços contratados que se encontram paralisados e fixo o prazo de **3 dias** para a resposta ao ofício de o porquê a execução está estagnada .

Desde já agradeço, e contamos com a Vossa costumeira colaboração.

Atenciosamente,

  
**Gustavo Cezar Ferreira**  
Engenheiro Civil  
Portaria Fiscal 1.025/2020